



**Plano de Trabalho para Implantação de Unidade de Cuidados
Prolongados (UCP) nas dependências da Santa Casa de Misericórdia de
Francisco Morato.**

Introdução

A Unidade de Cuidados Prolongados-UCP, tem como objetivo promover à independência funcional e re-estabelecer a autonomia aos usuários com necessidade de cuidados especiais hospitalares prolongados a fim de reinserir estes pacientes novamente em seu convívio familiar.

Desenvolvendo uma estratégia Multidisciplinar de Assistência integral, humanizada e individualizada, reduzindo assim as internações recorrentes, a ocupação inadequada de leitos de Unidade de Terapia Intensiva UTI, e adaptando a família para recebê-lo e reinseri-lo em seu convívio social, respeitando suas necessidades e limitações, podendo este ter um convívio harmonioso e social.

Considerando que a continuidade dos cuidados deve estar inserida no processo assistencial em conformidade com os princípios da integralidade, equidade e universalidade da assistência a saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, a Santa Casa de Francisco Morato tem como objetivo a Implantação da Unidade de Cuidados Prolongados nas dependências em suas dependências. Conforme preconiza a Portaria-MS 2.809, de 07 de Dezembro de 2012.



1- PERFIL ASSISTENCIAL DA INSTITUIÇÃO:

Apresentação:

O Lar Assistencial São Benedito, mantenedor do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Francisco Morato, tem capacidade operacional para realizar atendimentos de baixa e média complexidade em regime de Internação Hospitalar e em Pronto Atendimento ao Sistema Único de Saúde e atendimento ambulatorial em especialidades.

2- INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a)- Entidade

<i>Razão Social</i>			
LAR ASSISTENCIAL SÃO BENEDITO-SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCISCO MORATO			
<i>CNPJ</i>			
51.455.806/0001-05			
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i>			
Atividade de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgência			
<i>Endereço</i>			
Rua dos Cravos, nº 230			
<i>Cidade:</i>		<i>UF:</i> São Paulo	
Francisco Morato			
<i>CEP:</i> 07990-050		<i>DDD/Telefone</i> 11-4489.8570 / 4489-5501	
<i>Diretor Clínico</i>		<i>Dr. Maguiber Corpos Luna CRM nº186313</i>	
<i>Diretor Técnico</i>		<i>Dr. Gustavo Batista Luiz- CRM nº 133.965</i>	
<i>E-mail</i> lasb.financeiro@yahoo.com.br ; lasb_fmorato@ig.com.br			
<i>Banco</i>	<i>Agência</i>	<i>Conta Corrente:</i>	<i>Praça de Pagamento</i>
Caixa Econômica Federal	2951/003	00002183-1	Francisco Morato/SP

3 - Responsáveis

Responsável pela Instituição:	Walkiria Galera Blanco Blanco
CPF: 009.413.238-03	RG: 2.970.555-1
Cargo: Presidente	Órgão Expedidor
Função: Provedor	SSP/SP
Endereço:	Cidade:
Rua João Mendes Junior, nº 632.	Francisco Morato
UF	CEP: 07910-220
São Paulo	Telefone: 11-4489.8570

4- Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia próprios e terceirizados

Laboratório de Análises Clínica
Radiologia Raios-X
Mamografia
Inaloterapia
Eletrocardiografia
Fisioterapia

4.1- Serviços de Apoio próprios e terceirizados

Serviço de Lavanderia
Serviço de Limpeza e Higienização
Serviço de Manutenção de Equipamentos
Serviço de Manutenção
Serviço de Portaria
Serviço de Recepção
Central de Esterilização de materiais
Unidade de Alimentação e Nutrição
Farmácia
Serviço de Prontuário de Paciente
Serviço de Fisioterapia
Serviço de Fonoaudiologia
Serviço de Psicologia



4.2- Serviço de Transporte de Pacientes

Os transportes de pacientes serão compartilhados entre a Santa Casa de Misericórdia de Francisco Morato e o SAME – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato, conforme abaixo descrito:

I- Ambulância Tipo B

Ambulância de Suporte Básico destinado ao transporte Inter hospitalar de pacientes com e sem risco de vida, não classificados com potencial de necessidade de intervenção médica durante o transporte até o serviço de destino. Esse serviço será assim realizado: A Conveniente disponibilizará a viatura ambulância tipo B e a Conveniada disponibilizará o profissional de enfermagem para o transporte Inter hospitalar.

II- Ambulância Tipo D:

Ambulância de Suporte Avançado destinado ao atendimento e transporte de paciente de alto risco em urgência/emergência, de transporte Inter hospitalar que necessitem de cuidados médicos intensivos, com equipamentos para esta função e médico quando necessário. Esse serviço será assim realizado: A Conveniente disponibilizará a viatura ambulância tipo D totalmente equipada e a Conveniada disponibilizará o profissional médico e de enfermagem para o transporte Inter hospitalar.

5.0 Perfis de Pacientes atendidos pela Unidade de Cuidados Prolongados UCP

Atendendo a Portaria do MS Nº 2.809 de 7 de Dezembro de 2012.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE CUIDADOS PROLONGADOS NA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE.

ART.4º Os Cuidados Prolongados destinam-se a usuários em situação clínica estável, que necessitem de reabilitação ou adequação a seqüelas decorrentes do processo clínico, cirúrgico ou traumatológico.

Art. 5º Os cuidados prolongados tem como objetivo geral a recuperação clínica funcional, a avaliação e a reabilitação integral e intensiva da pessoa com perda transitória ou permanente de autonomia

Potencialmente recuperável de forma parcial ou total, e que não necessite de cuidados hospitalares em estágio agudo.

Art. 6º São Diretrizes dos Cuidados prolongados:

- I- Prestação individualizada e humanizada do cuidado ao usuário hospitalizado que necessitem de cuidados para o re-estabelecimento das funções e atividades, bem como para recuperação de seqüelas;
- II- Equidade no acesso a atenção prestada em tempo oportuno;
- III- Garantia de cuidado por equipe multidisciplinar;
- IV- Incentivo da autonomia e do auto cuidado do usuário;
- V- Articulação entre as equipes multidisciplinares das UCP com a equipe de atenção básica, inclusive atenção domiciliar, centros de referencia em re-habilitação, bem como entre outras equipes que atuem na integralidade da assistência e a continuidade do cuidado.
- VI- Garantia da alta hospitalar responsável e em tempo oportuno.
- VII- Eficiência e qualidade na prestação dos cuidados
- VIII- Corresponsabilização da família no cuidado
- IX- Intersetorialidade
- X- Acessibilidade;

Os pacientes serão regulados pela Rede de Urgência e Emergência-RUE, as necessidades serão discutidas em reunião com a parte técnica dos hospitais correspondentes e será elaborado protocolo de perfil de atendimento.

6.0 Infra- estrutura UCP

A Unidade de Cuidados Prolongados está localizada na Planta Baixa do Pavimento Superior do Hospital, tendo em sua totalidade 4 (quatro) Enfermarias. Destas 4 (quatro) enfermarias serão destinadas a UCP totalizando os 15 leitos ofertados, tendo a possibilidade de expansão caso necessário.

Sendo estas 4 (quatro) Enfermarias de 4(quatro) leitos, um posto de enfermagem mobiliado, um carrinho de parada com desfibrilador, monitor Cardíaco portáteis, oxímetro de pulso portátil, e uma sala Multiuso com uma mesa de reunião, duas poltronas, TV, equipamento audiovisual.

7.0 Estrutura Física e de acomodações Hospitalares.

7.1- Acomodações

Quant.	Materiais/ Acomodações
4	Enfermarias
4	Banheiros adaptados
1	Painel de Gases por leito
16	Camas Hospitalares
16	Poltronas
16	Mesas de Cabeceira/ auxiliar alimentação
4	TVs com antena digital

7.2 Descrição da Sala de Multiuso/ Recreativa

Sala Multiuso será destinada a atividades em grupos e interações familiares, atividades manuais e recreativas, medindo 15.9M2, um banheiro adaptado. A sala Multiuso está equipada com 01 sofá, mesa de reunião/recreação, TV, material audiovisual.

7.3 Sala Multiuso

Quant.	Materiais
1	Sala 15.9 M2
1	Banheiros adaptados
1	Mesa de reunião
01	Sofá
1	TV
1	Material Áudio Visual

8.0- Processos de Trabalho das Equipes Multiprofissionais

8.1- Equipe Médica

O médico tem a sua formação voltada para o tratamento e o diagnóstico das doenças. No entanto, em UCP, o foco não é a doença e sim a reabilitação, tendo o médico que rever os seus conceitos, conhecer o limite do seu fazer e saber trabalhar em equipe, pois as demandas do paciente estão para além do aparato físico devendo, também, ser trabalhado o lado psicológico, social e espiritual.

O papel principal seria o de coordenar a comunicação entre os profissionais envolvidos, o paciente e a família, que esperam ouvir do médico informações do diagnóstico e prognóstico da doença. É de extrema relevância que o médico tenha uma boa comunicação com a equipe, para que todos tenham a mesma postura.

O médico deve atuar em conjunto com o paciente, orientando sem coagir, mostrando-lhe os benefícios e as desvantagens de cada tratamento, de forma inteligível a seu entendimento. Agindo assim o médico se torna um facilitador para toda a equipe trabalhando de maneira a ajudar os familiares e o paciente exercer sua autonomia.

8.2 Equipe de Enfermagem: Auxiliares/ Técnicos de Enfermagem

A equipe de enfermagem será constantemente capacitada através do Desenvolvimento de Enfermagem a fim de prestar assistência integral, ininterrupta aos pacientes da Unidade, respeitando as individualidades de cada ser, proporcionando cuidados integrais e de higiene, administrando medicações quando necessário, mantendo o usuário o mais confortável possível, orientando os familiares e os cuidadores.

Técnicos de Enfermagem: Tendo uma visão mais ampla das necessidades básicas a serem prestadas ao paciente auxiliam o Enfermeiro nas práticas Administrativas e cuidados diários.

8.3 Assistente Social:

O assistente social desempenha dois papéis importantes em cuidados prolongados: o primeiro é o de informar a equipe, quem é o paciente do ponto de vista biográfico: onde ele vive, em que condições o paciente se encontra pra receber o atendimento da equipe, que, com as informações dos demais profissionais poderá ser planejado como vai ser o tratamento do paciente. O segundo papel consiste no elo que este profissional faz entre o paciente-família e a equipe.

O acolhimento e a escuta são características do trabalho deste profissional, que quando se depara com paciente em processo de morte, deve saber colher as informações no tempo certo, dar voz ao indivíduo e seus familiares, deixando-os extravasar suas tristezas e insatisfações com o problema. Conhecer a situação sócio econômica do paciente, os serviços disponíveis, as redes de suporte e canais para atender a demanda dos usuários, são outras atribuições do assistente social.

8.4- Fonoaudiologia:

Ter conhecimento do diagnóstico base e do quadro clínico e evolutivo do paciente e ciência da conduta multidisciplinar.

Conhecer como proceder no uso da sonda e seus equipamentos na aspiração traqueal e de vias aéreas. Esta prática deve ocorrer vinculada ao atendimento fonoaudiólogo e não como função isolada.

Estudar e analisar detalhadamente os prontuários e os exames complementares, respaldado a tomada de conduta de pacientes assistidos no leito.

Realizar avaliação das funções estomatognáticas (Sucção, Deglutição, respiração, mastigação e fonoarticulação)

Avaliar quadros de afasia, diferenciando as alterações da linguagem de outras alterações cognitivas.

Fornecer Diagnóstico diferencial das alterações da fala e da linguagem.

Indicar consistência alimentar adequada para uma ingesta segura para o paciente.

Reavaliar diariamente o paciente, visando possíveis alterações de conduta terapêutica, adequando-as as condutas clínicas.

8.5 Psicologia

O psicólogo, busca a qualidade de vida do paciente, amenizando o sofrimento, ansiedade e depressão do mesmo diante da morte. A atuação do psicólogo é importante tanto no nível de prevenção, quanto nas diversas etapas do tratamento.

Pode ajudar os familiares e os pacientes a quebrarem o silêncio e falarem sobre a doença, fornecendo aos mesmos as informações necessárias ao tratamento, que muitas vezes é negado pela própria família, pois consideram melhor manter o paciente sem a informação. Esse posicionamento da família é denominado em cuidados prolongados como a conspiração do silêncio. Assim o psicólogo contribui para que os doentes e familiares falem sobre o problema, favorecendo a elaboração de um processo de trabalho que ajudará o paciente a enfrentar a doença, construindo experiências de adoecimento, processo de morte e luto.

O trabalho do psicólogo em cuidados prolongados consiste em atuar nas desordens psíquicas que geram estresse, depressão, sofrimento, fornecendo um suporte emocional à família, que permita a ela conhecer e compreender o processo da doença nas suas diferentes fases, além de buscar a todo tempo, maneiras do paciente ter sua autonomia respeitada.

8.6- Fisioterapia:

Os procedimentos da Fisioterapia contribuem para prevenção, cura e recuperação da saúde.

Para que o fisioterapeuta eleja os procedimentos que serão utilizados ele terá que proceder a elaboração do diagnóstico Cinesiológico e funcional identificando a abrangência da disfunção, assim como acompanhar a resposta terapêutica aos procedimentos indicados. Terapia pelo movimento, músculos, articulações, ligamentos, tendões e estruturas.

Recuperar o tônus muscular, recuperar a musculatura respiratória e promover qualidade de vida e reestruturação musculatura.

8.7- Farmacêutico:

Presta serviço de Atenção Farmacêutica a pacientes internados e ambulatoriais, visando ao uso racional dos medicamentos;

Atua como responsável legal pelo fluxo dos medicamentos dentro da unidade hospitalar;

Responsável pela dispensação do medicamento por meio de sistemas que permitam fluxos racionais e que minimizem a ocorrência de erros;

Controle de qualidade dos insumos recebidos;

Ações de farmacovigilância dentro da farmácia hospitalar;

Participa efetivamente das comissões hospitalares

8.8-Nutricionista

Definir, planejar, supervisionar e avaliar as atividades de assistência nutricional aos pacientes, segundo níveis de atendimento em Nutrição;

Elaborar o diagnóstico nutricional, com base nos dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos.

Elaborar a prescrição dietética, com base nas diretrizes do diagnóstico nutricional;

Registrar, em prontuário do paciente, a prescrição dietética e a evolução nutricional;

Determinar e dar a alta nutricional;

Promover educação alimentar e nutricional para pacientes, familiares ou responsáveis;

Orientar e supervisionar a distribuição e administração de dietas;
Interagir com a equipe multiprofissional, definindo com esta, os procedimentos complementares à prescrição dietética;

9.0 Plano de Educação Permanente

As ações de capacitação dos familiares como cuidadores, serão oferecidos no formato de palestras e orientações e de forma permanente, tendo como objetivo estimular o auto- cuidado e o vínculo afetivo familiar.

Serão realizados nas dependências da unidade, promovida pelos enfermeiros capacitadores que realizem o desenvolvimento educacional em prol da saúde.

Acredita-se que o fortalecimento nas ações de educação permanente, proporcionará um aumento na motivação e cuidados familiares.

10.0 - RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos financeiros para custeio e manutenção da Unidade de Cuidados Prolongados será aportado pelo Ministério da Saúde, conforme preconizado na Portaria nº 3.521 de 18 de dezembro de 2019, considerando a deliberação da CIB/SP nº 83 de 24 de setembro de 2018, no valor de R\$ 1.070.362,50 (hum milhão, setenta mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) em doze parcelas mensais de R\$ 89.196,87 (oitenta e nove mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos) cuja importância será creditada na conta do Fundo Municipal de Saúde, incorporando ao Teto MAC do Município, devendo

ser repassado pelo Gestor Municipal de Saúde à entidade até o segundo dia útil após o recebimento e creditada na conta aqui indicada.

11.0- PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

O recurso será aplicado no custeio dos serviços realizados pelo Hospital Santa Casa, com a manutenção da Unidade de Cuidados Prolongados.

12.0-METAS QUANTITATIVAS

Disponibilidade de 15 leitos conforme pactuação de internação e capacidade operacional disponível.

13.0-METAS QUALITATIVAS / INDICADORES

As metas qualitativas e os indicadores, estão descritos no Plano de Trabalho que faz parte integrante do Convênio nº03/2020 celebrado entre a entidade e a autarquia

Previsão de execução do objeto

Início: 01/01/2020

Duração: 12 meses – término previsto: 31/12/2020.

WALKIRIA GALERA BLANCO BLANCO
Presidente - LAR

APROVAÇÃO PLANO DE TRABALHO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2020

CONVENIENTE: LAR ASSISTÊNCIAL SÃO BENEDITO – “SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCISCO MORATO”

OBJETO: Atendimento médico hospitalar aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, internações hospitalares, atendimento ambulatorial e especialidade médica, Exames de Mamografia digital e atendimento de fisioterapia neurológica e ortopédica.

Objeto Termo Aditivo: Acrescentar ao objeto do CONVÊNIO o repasse referente as Portaria Ministerial nº 3.339 de 17 de Dezembro de 2019 e Portaria Ministerial nº 3.521 de 18 de Dezembro de 2019.

DAS ANÁLISES NO PLANO DE TRABALHO.

Análise do Plano de Trabalho relativamente:

a) do mérito da proposta, em conformidade com a parceria Pretendida:

A proposta apresentada pela entidade apresenta todos os elementos pertinentes a parceria Pretendida e dão clareza na execução de trabalho, podendo, ser considerada apta e aprovada.

b) da viabilidade de sua execução:

O Plano de Trabalho apresentado demonstra viabilidade de execução.

*A parceria será fiscalizada pela Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação no âmbito do SAME/FM.

CONCLUSÃO

Das análises, concluímos que a execução da proposta e permite uma fiscalização efetiva.

Francisco Morato, 20 de Fevereiro de 2020.


CAROLINA FERREIRA NEVES PEREIRA
Diretora Técnica do SAME/FM